



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BE3-01D8-D7B6-3736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

KISSIANE MARQUES DA SILVA (CPF 986.XXX.XXX-53) em 11/03/2025 15:47:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓

SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES (CPF 275.XXX.XXX-00) em 11/03/2025 16:39:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9BE3-01D8-D7B6-3736>

Chave de acesso da matéria: FD1A-24E4-704D

Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte



SEJESP-Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte de Aracaju-SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

PROCESSO LICITATÓRIO SEJESP-PE0008/2025

LICITANET

EXTRATO DE ATA

Contratante: SEJESP-Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte de Aracaju-SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO/COORDENAÇÃO DE CORRIDA DE RUA PARA A REALIZAÇÃO DA 40ª CORRIDA CIDADE DE ARACAJU, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE MARÇO DE 2025, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE – SEJESP.

Empresa Vencedora:	SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA						
Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO/COORDENAÇÃO DE CORRIDA DE RUA DA CIDADE DE ARACAJU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	1,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 1.189.090,70	R\$ 1.189.090,70
						Subtotal Lote R\$ 1.189.090,70	Total R\$ 1.189.090,70

Homologo, no dia 12 de Março de 2025.

Jose Aquiles Silveira Silva

Gestor(a) da SEJESP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D67A-992F-A2B2-C3B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

JOSE AQUILES SILVEIRA SILVA (CPF 663.XXX.XXX-00) em 13/03/2025 12:12:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D67A-992F-A2B2-C3B2>

Chave de acesso da matéria: F52F-43C3-8B75

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE - SEJESP



PREFEITURA DE ARACAJU

UMA NOVA CIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE – SEJESP
PORTARIA Nº 005/2025
DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão Remunerada para Levantamento Patrimonial da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Decreto nº 5.112, de 23 de março de 2015, que regula a constituição de Comissões ou Grupos de Trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo; considerando o disposto na Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); atendendo à solicitação formalizada no Ofício da SEJESP datado de 17 de janeiro de 2025; e observando a necessidade de promover a regularização, transparência e eficiência na gestão do patrimônio público vinculado a esta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP, a Comissão Remunerada para Levantamento Patrimonial, com a finalidade de realizar o levantamento completo e atualizado dos bens móveis e imóveis pertencentes a esta Secretaria, conforme solicitação formalizada no Ofício de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º – A constituição da Comissão ora instituída é motivada pela necessidade premente de:

I – Regularização Patrimonial: Identificar, catalogar e atualizar todos os bens móveis e imóveis vinculados à SEJESP, garantindo seu registro nos sistemas de controle patrimonial, em conformidade com as normas legais e administrativas vigentes;

II – Transparência e Prestação de Contas: Assegurar maior clareza e detalhamento nos relatórios de gestão, promovendo a transparência quanto ao uso e destinação dos bens públicos sob responsabilidade desta Secretaria;

III – Eficiência Administrativa: Facilitar o planejamento das ações administrativas e financeiras da SEJESP, assegurando a utilização adequada e eficiente do patrimônio público em benefício da comunidade;

IV – Prevenção de Irregularidades: Mitigar riscos de inconsistências ou lacunas na documentação patrimonial, evitando potenciais sanções ou apontamentos em auditorias decorrentes do descumprimento da legislação aplicável.

Art. 3º – A Comissão Remunerada para Levantamento Patrimonial terá como objetivo específico:

I – Realizar o levantamento físico e documental de todos os bens patrimoniais pertencentes à SEJESP;

II – Identificar possíveis inconsistências ou bens sem registro contábil nos sistemas de controle patrimonial;

III – Elaborar relatório conclusivo detalhado, contendo a situação atual do patrimônio da SEJESP, acompanhado de recomendações para regularização, quando aplicável.

Art. 4º – A Comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores lotados ou regularmente à disposição da SEJESP, conforme proposta apresentada no Ofício de 17 de janeiro de 2025:

I – Presidente:
Nome: Isaac Schuster
Cargo/Função: Assessor Técnico Administrativo

II – Membro 1:
Nome: Maria Juliana dos Santos
Cargo/Função: Assistente de Diretor

III – Membro 2:
Nome: Ataíde Vieira da Rocha
Cargo/Função: Assistente de Serviços Especiais

IV – Membro 3:
Nome: Denilson Marques de Oliveira
Cargo/Função: Coordenador